



## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.123/2019**

Concede Medalha de Honra ao Mérito Frei Tito de Piegaio e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

**ART. 1º** Fica concedido a Medalha de Honra ao Mérito na Área Religiosa, “Medalha Frei Tito de Piegaio” (Decreto nº 421 de 26 de outubro de 2007), ao Senhor **Josenildo Amaral do Nascimento**, conhecido como **Pai Neném**, tendo em vista os relevantes e inestimáveis serviços prestados ao Município de Caruaru.

**ART. 2º** À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com a homenageada e o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

**ART. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quinta-feira, 17 de outubro de 2019.

Vereador **LULA TÔRRES** - Presidente

(autoria do Vereador Daniel Finizola)